



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 200 da Instrução Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

OBJETO:

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas, no âmbito da Proteção Social Básica.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

LEIS AUTORIZADORAS:

Dec. Mun. 17093/2017

Lei Fed. 13.019/2014

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00078/2019/SMADS	159885/18	307.554,45	02/01/2020 a 02/01/2021

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00038	25/01/2019 00:00:00	292.909,0000	Municipal

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2019PD01099	03/01/2020	24.409,12
Total PDs		24.409,12

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2020NE00022	24/01/2020 00:00:00	307.554,4500	Municipal

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2020PD00030	31/01/2020	25.629,53
2020PD00120	03/03/2020	25.629,53
2020PD00220	27/03/2020	25.629,53
2020PD00304	30/04/2020	16.010,65
2020PD00396	29/05/2020	16.010,65
2020PD00459	30/06/2020	16.010,65
2020PD00537	31/07/2020	16.010,65
2020PD00609	31/08/2020	16.010,65
2020PD00696	29/09/2020	16.010,65

2020PD00773	30/10/2020	16.010,65
2020PD00842	27/11/2020	25.629,53
2020PD00920	22/12/2020	92.961,78
Total PDs		307.554,45

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
13.020,09	331.963,57	99,08	0,00	345.082,74
VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:	
252.234,31	0,00	92.848,43	0,00	

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria, no primeiro trimestre de 2021, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

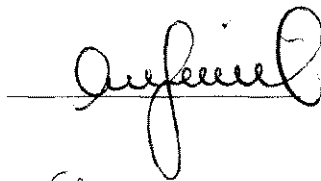
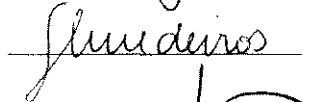
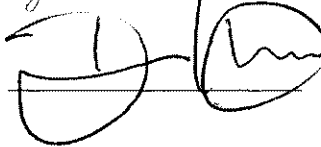
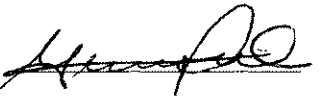
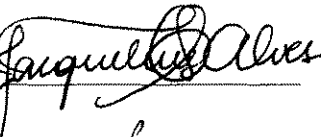
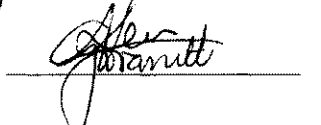
Contribuiu para usuários esclarecidos sobre seus direitos, reduzindo assim as vulnerabilidades e prevenindo institucionalizações e violações. Foram realizadas orientações e encaminhamentos para serviços e benefícios socioassistenciais e de demais políticas públicas.

Piracicaba, 26 de Junho de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS

55

Andréia Golinelli	Membro
Deise G. Medeiros	Membro
Dinalberto de Oliveira	Membro
Nádia F. C. de Moraes	Membro
Jacqueline C. S. Alves	Membro
Veridiana G. da Silva Ricci	Membro

Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa

Em R. Fioravante

Wander Viana Santos

Controle Interno Administrativo



